



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

### Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, Flávio Roque, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Não havendo pauta preestabelecida, foi debatido acerca da importância de se atualizarem os relatórios de pareceres sobre os balancetes mensais da Autarquia. Em seguida foi discutido acerca do prosseguimento do Projeto de Lei Municipal 262/2021, o qual dispõe sobre o estabelecimento de medidas para equacionamento do *déficit* atuarial do Plano de Previdência mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e a instituição do Plano de Amortização. Foi encaminhado processo SEI nº 43.002356/2022-03 apresentando questionamentos direcionados à Superintendência da CAAPSML relacionados ao Projeto em questão, bem como solicitando que as respostas sejam encaminhadas a este Conselho até a data da próxima reunião. A seguir foi entrado em contato com o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina com o propósito de agendamento de reunião para debate quanto ao já mencionado Projeto de Lei 262/2021. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 21/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 22/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roque, Conselheiro(a)**, em 24/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7255235** e o código CRC **CDECC926**.